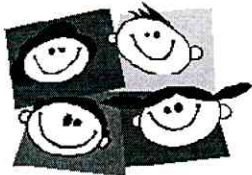


**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2022.

Aos treze do mês de julho do ano de 2022, estiveram reunidos remotamente através do aplicativo Google Meet, às 15 horas, a presidente do conselho Fernanda Chagas, e os demais conselheiros: Dirceu Lemos (OAB), Verônica Silva (COMVIVA), Danúbia (Secretaria da Fazenda), Marcella Leal (Secretaria da Saúde), Hannah Freitas (SEPLAG), Albiram Souza (CEPA), Amanda Marques (ICIA), Ubirajara Correia (Lar da Criança), Patrícia Naiara (Equipe técnica do Comdica) e as visitantes Socorro Silva e Elaine Carina. A presidente dá início a reunião cumprimentando a todos e explica que o primeiro ponto de pauta se trata da deliberação da renovação do projeto do Comviva, em seguida pede que a coordenadora do projeto Verônica abra sua fala para explicar do que se trata a proposta. **Primeiro ponto de pauta:** Proposta de renovação do projeto "Crescer sem violência" executada pelo Centro de Educação Popular Comunidade Viva. O projeto foi aprovado no ano de 2021 através do chamamento público do programa Amigo de Valor do banco Santander podendo ser prorrogado por três anos, e todo ano ocorre o processo de renovação em que o conselho municipal juntamente com a entidade encaminha a proposta de renovação para dá continuidade ao projeto. Verônica enfatiza que as informações acerca do conteúdo do projeto e a planilha financeira que foi solicitado através do formulário já foram encaminhadas ao Conselho. Socorro que também faz parte da coordenação, explica que o projeto aborda questões de combate a violência familiar, violência intrafamiliar e violência urbana, podendo envolver crianças vítimas de abuso e violência sexual. O objetivo geral do projeto é desenvolver ações prioritárias que fortaleçam o atendimento e o acompanhamento no contexto da prevenção, defesa e responsabilização contribuindo para diminuição dos agravos pessoais e sociais na atenção de 100 crianças, adolescentes e suas famílias, vítimas de violência doméstica, abuso e exploração sexual para o ano de 2022. Socorro conclui sua fala informando que o projeto está sendo executado conforme foi previsto e que as prestações de contas do primeiro e segundo trimestre já foram realizadas e encontram-se regulares. Albiram elogia a instituição por estar executando de forma excelente este projeto, por cumprir suas metas e propósito e que a cidade só tem a ganhar com esse trabalho. Amanda Marques também parabeniza o projeto e enfatiza o impacto positivo que essas ações têm sobre a nossa região e na vida das crianças e adolescentes da cidade. A presidente concorda com a fala de Albiram e Amanda, logo em seguida abre para votação. Por unanimidade, todos os conselheiros presentes votam favoráveis a proposta de renovação do projeto "Crescer sem Violência" do Centro Popular Comunidade Viva. **Segundo ponto de pauta:** Apoio da Fundação Telefônica para financiamento de projetos: apresentar projetos que possuem carta de captação de recurso. Ficou decidido que as instituições irão encaminhar seus projetos, sendo elas o Centro de Educação Popular Assunção (CEPA) com o projeto intitulado: Imersão em novas tecnologias, como recurso de inserção no mercado de trabalho e em iniciativas empreendedoras, para adolescentes de camadas populares. O centro de Educação Popular Comunidade Viva com o projeto intitulado: Juventude, o grande desafio. O Instituto do Câncer infantil do Agreste, o Lar da Criança, e a Secretaria de Desenvolvimento Social e direitos humanos com o projeto Juventude Vitalina também poderão encaminhar seus projetos. **Terceiro ponto de pauta:** Nova composição da comissão de análise de projetos do Conselho. A presidente informa que uma das representantes da comissão por motivos pessoais, pediu para sair da comissão, sendo assim, a nova comissão será composta por Thiago representando o Lions, Danúbia



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

- 1 representando a Secretaria da Fazenda e Dirceu Lemos representando a OAB Caruaru.
- 2 Todos os conselheiros presentes aprovam esta nova composição. Não tendo mais pontos
- 3 para ser tratado, a presidente agradece a colaboração de todos e encerra a reunião. Eu,
- 4 Patrícia Naiara, farei a presente ata que, após lida e aprovada, segue com as assinaturas.

Patrícia Naiara; Danúbia Gabriela de Lima;

Fernando Lopes

[Signature]

Flamora Freitas

Wagner

[Signature]

Amara

[Signature]